



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

30/09 88

PROTÓCOLO Nº
JUÍNA

MT

LEI Nº 154/88

" **Dá denominação ao Calçadão situado entre a Avenida Novo de Maio e a Rua Amato Clair, Município de Juína-MT.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, por seu Presidente Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Calçadão situado entre os Quadras 20 e 21 da Avenida Novo de Maio, fica denominada "CALÇADÃO RUA CAMO DE OLÍMPIOS".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa de identificação do mencionado calçadão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT.,
em 30 de setembro de 1988.

ORLANDO PEREIRA

Prefeito Municipal.